



## **Ato de Inexigibilidade de Licitação n.º 6270644**

Senhora Diretora-Geral,

Diante dos pressupostos fáticos e jurídicos constantes do Termo de Referência (6188781); da manifestação de disponibilidade orçamentária à conta das dotações orçamentárias nºs 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.36.99.0 - Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.13.17.0 - Fonte 10.1(6197721); do Parecer Jurídico (6218991) e dos demais documentos instrutórios que compõem este expediente, entendo que estão presentes os requisitos para contratação do objeto em tela por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, II, c/c artigo 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

Respeitosamente,

**Roberto Apolinário de Castro Júnior**  
**Superintendente de Gestão Administrativa**

Senhor Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo,

Frente ao exposto e, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto à ratificação superior por V. Exa. o procedimento de inexigibilidade de licitação com fulcro no artigo 25, II, c/c artigo 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a contratação direta do docente Lincoln Gakiya para ministrar a disciplina "*Experiência no combate ao crime organizado e facções criminosas*", no curso de pós-graduação lato sensu – *Ciências Criminais na Visão do Ministério Público* promovido pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf), para a capacitação de até 40 (quarenta) participantes, membros e servidores do MPMG, no valor total de R\$ 992,78 (novecentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos).

Respeitosamente,

**Clarissa Duarte Belloni**  
**Diretora-Geral**

*Considerando as informações das unidades técnicas de que foram preenchidos os requisitos legais pertinentes, **ratifico** a contratação em tela.*

À *Superintendência de Gestão Administrativa, para publicação.*

**Márcio Gomes de Souza**  
**Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo**



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO APOLINARIO DE CASTRO JUNIOR, SUPERINTENDENTE**, em 30/10/2023, às 16:59, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 30/10/2023, às 19:16, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **CLARISSA DUARTE BELLONI, DIRETOR-GERAL**, em 31/10/2023, às 16:59, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **6270644** e o código CRC **C5912D94**.